



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GABCCI/2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2023;  
Contratado: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA;  
Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho -  
Secretário Municipal de Educação;  
Motivo: Realinhamento de preços.  
Base legal: Art. 65, "d", da Lei nº 8.666/93.

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230321, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.447.760/0001-03, cujo objetivo é o reequilíbrio econômico - financeiro, para contratação de Transporte Escolar Rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação;

Constam dos autos:

Memorando nº 075/2026 da Secretaria Municipal de Educação, assinado por Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;  
Justificativa da Secretaria;  
Dotação orçamentária do exercício 2026;  
Requerimento de realinhamento de preços enviado pela contratada, assinado pela representante Roseane J. Campos;  
Justificativa da solicitante;  
Resolução nº 5, de 9 de abril de 2024;  
Três Cotações de preços;  
Planilha de composição dos preços;  
Cópia do contrato;  
Cópia dos aditivos de vigência;  
Parecer Jurídico favorável a revisão do preço.

Dos atos:

O reequilíbrio econômico financeiro abrange todos os itens do contrato, nos termos do art. 65, "d", da Lei nº 8.666/93;  
O percentual de recomposição é de 35 % (trinta e cinco pontos percentuais);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

O valor global do contrato passa de R\$: 4.556.718,90, (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos), para R\$: 6.151.570,44 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos setenta reais e quarenta e quatro centavos).

**Conclusão:**

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de controle Interno, manifesta - se, de forma favorável ao reequilíbrio econômico - financeiro do contrato firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a Empresa R&J CAMPOS.*

Itaituba, 20 de fevereiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025



**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025